

## ANEXO I (FRENTE)

**MODELO DE REQUERIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ARMA POR COLECIONADORES, ATIRADORES DESPORTIVOS, CAÇADORES E ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO.**
**DESPACHO DA REGIÃO MILITAR:**
 DEFERIDO – Autorizado

 Autorização nº \_\_\_\_\_-SFPC/ \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 (Com validade de 01 (um) ano da data da sua assinatura).

 INDEDEFERIDO – NÃO Autorizado – motivo no verso.

 \_\_\_\_\_  
**FPC**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DE ÁREA  
 REGIÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO**
**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**
**NOME:**
**Nº CR:**
**VALIDADE DO CR:**
**CPF:**
**RM Vinculação:**
**A Arma será incluída no acervo de: COLOCAR O ACERVO POR EXTENSO**
**Endereço/CEP:**
**Telefone/e-mail:**
**A arma deverá ser entregue, acompanhada de Nota Fiscal e Guia de Tráfego, no seguinte endereço:**

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**PCE**
**FORNECEDOR DO PCE:**
**TIPO:**
**QUANTIDADE: 01 (uma)**
**CALIBRE:**
**MARCA:**
**MODELO:**
**QUANTIDADE DE CARREGADORES:**
**ACESSÓRIOS/PEÇAS:**

Declaro conhecer as normas vigentes que regulam a aquisição de armas de fogo por Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.

Local e data

 \_\_\_\_\_  
 Requerente (nome completo)

O requerente é filiado ao \_\_\_\_\_ e pratica regularmente a atividade de tiro desportivo (ou caça desportiva).

Local e data

 \_\_\_\_\_  
 Responsável pela associação de tiro ou caça (nome completo)

**PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E PEÇAS POR CAC**

1. Deverá ser preenchido um requerimento para cada arma e para cada fornecedor do produto a ser adquirido, ou seja, o mesmo requerimento não poderá conter mais de uma arma e mais de um fornecedor.
2. O requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, frente e verso na mesma folha.
3. Enviar o requerimento diretamente à \_\_\_ª REGIÃO MILITAR ou por intermédio da entidade de tiro, em três vias, não sendo necessária a remessa de ofício.
4. Anexar ao requerimento o comprovante do pagamento de GRU, referente à aquisição de PCE por pessoa física ou jurídica e a documentação prevista no art. 86 (atiradores desportivos).
5. Caso ocorra alguma situação de pendência no documento, que não justifique o seu indeferimento, a FPC/RM deverá restituí-lo para as correções necessárias.
6. A arma será entregue acompanhada de nota fiscal e guia de tráfego.
7. A arma só deverá ser entregue ao interessado após ser registrada e cadastrada no SIGMA pela RM (SFPC) de vinculação do CAC.
8. O CAC que exercer mais de uma atividade (coleccionador, atirador desportivo e caçador) deverá informar em qual acervo a arma será incluída.
9. Para aquisição de arma o CAC deverá estar filiado a uma entidade de tiro/caça.
10. A solicitação de aquisição de peça de armamento deverá ser compatível com as armas do atirador/caçador cadastradas no SIGMA.

**DESPACHO DA \_\_\_ª RM**

**Pendência (exemplo: falta de dados, número incorreto, erro de digitação, erro de preenchimento) :**

---



---



---

**Indeferimento:**

- ( ) CR vencido.
- ( ) CR cancelado.
- ( ) Arma/calibre não autorizados para realização de tiro e/ou caça.
- ( ) Arma não autorizada para coleção.
- ( ) Por ter atingido o limite de armas permitido para utilização no tiro/caça.
- ( ) Por ter atingido o limite de armas de uso restrito para utilização no tiro/caça.
- ( ) Por ter atingido o limite anual de aquisição.
- ( ) Outros motivos:

---



---



---

**Após autorização da RM, o presente documento terá o seguinte destino:**

- 01 (uma) via para o requerente;
- 01 (uma) via para o fornecedor do produto; e
- 01 (uma) via para arquivo da RM.